



ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



PROJETO: TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO FRANCISCO BARBOSA DE AZEVEDO

REP. TÉCNICO: FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES ENGENHEIRO CIVIL - CREA. 47328

INDICADA	FEVEREIRO/2025	PROJETO: P.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS	MUNICÍPIO: IRAUCUBA - CE	FRANCA: 01/01
PLANTA BAIXA	DATA:	CONTEÚDO: P.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS	Assinado: Manoel Rodrigues	
AVENIDA ELIAS BATISTA DA MOTA, S/N, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SEDE				

PROJ: FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 0603/07/194 / CREA-CE 47328

(Handwritten signature)

ANEXO II
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE



UNIDADES DEMANDANTES: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL;

DATA: 12 DE JANEIRO DE 2026.

RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO:

- Maria Eduarda Teles Almeida – Assessora Especial de Gestão (Presidente);
- Alice Vitoria Lopes de Sousa – Assessora de Apoio e Articulação I (Secretária);
- Ana Laisa Facundo Lobato – Assessora Especial de Gestão (Membro);

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme estabelecido pelo Art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021 e pelo caput do Art. 40 do Decreto Municipal Nº 120, de 29/12/2023, é o documento que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação. Ele tem o objetivo de caracterizar o interesse público envolvido e apresentar a melhor solução para o problema identificado. O ETP serve de base para a elaboração do termo de referência e do projeto básico, e em casos necessários, também para o anteprojeto, caso seja concluída a viabilidade da contratação.

O presente estudo técnico preliminar, conforme também o § 1º, Art. 40 do Decreto Municipal Nº 120, de 29/12/2023, deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica socioeconômica, sociocultural e ambiental da contratação, abordando todas as questões técnicas, mercadológicas e de gestão da contratação, nos termos do artigo 18, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso, destaca-se a existência da Portaria nº 1.220, de 31 de outubro de 2025, que nomeia os membros subscritores da comissão de planejamento, assegurando a continuidade e a eficiência dos trabalhos relacionados ao planejamento, às aquisições e aos serviços no âmbito das unidades administrativas municipais.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado



a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O presente estudo técnico preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração para identificar a melhor solução para realizar os serviços de manutenção predial nos prédios públicos municipais de Irauçuba-CE, tendo como principal objetivo manter suas condições de funcionamento para que assim preserve o patrimônio público e os serviços prestados em cada prédio sejam mantidos com eficiência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A cidade de Irauçuba, assim como qualquer outro município, enfrenta desafios inerentes à manutenção predial nos prédios públicos. A grande maioria dos prédios têm idade avançada e muitas vezes passaram anos sem manutenção e com isso sua estrutura vai se deteriorando. Sabemos que as edificações são bens permanentes, mas que se não forem mantidos adequadamente a perda é um resultado. Considerando a importância da manutenção do patrimônio público, é fundamental os serviços contínuos de manutenção, pois as demandas nessas edificações, vão desde a substituição de uma lâmpada até a manutenção de pintura, piso, estrutura elétrica, hidráulica e sanitária. As edificações incluem escolas e sede de órgãos administrativos, cuja manutenção é essencial na qualidade dos serviços oferecidos à população. Dentre as possíveis demandas identificadas, pode-se destacar os serviços de instalações elétricas, hidráulicas, acessibilidade, conservação de revestimentos, fachadas e estruturas.

2.1. PROBLEMÁTICA

Atualmente, a administração não conta com um serviço contínuo de manutenção dos prédios públicos e, dessa forma, tem utilizado de contratações diretas ou acúmulo de serviços para quando houver robustez na necessidade a contratação de reformas maiores. E isso faz com que os prédios passem um maior tempo com instalações danificadas, necessidade de pintura, por exemplo.



2.2. JUSTIFICATIVA

É clara a necessidade de garantir a prestação do serviço público de maneira eficiente e para isso um dos elementos fundamentais são prédios em pleno funcionamento. Desta forma, estes prédios devem passar por manutenções preventivas e corretivas para que sua funcionalidade não seja afetada. Há de ressaltar também que além da funcionalidade, a vida útil de uma edificação ou equipamento também depende de manutenção regular para que seja prolongada. Com tudo isso, a contratação de um serviço de manutenção por demanda para todos os prédios públicos do município configura-se como ideal para a solução da problemática.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação objeto do presente Estudo Técnico Preliminar consta no Plano de Contratações Anual – PCA do município de Irauçuba, como serviços a serem executadas ainda neste exercício de 2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no projeto básico.

A. ETAPAS PARA CONTRATAÇÃO-LICITAÇÃO:

- I. Projeto básico contendo as seguintes peças: planta baixa dos prédios públicos, memorial descritivos e/ou especificações técnicas, relação de prédios públicos contemplados assim como suas localizações;
- II. Elaborar termo de referência, estabelecendo as diretrizes, requisitos e objetivos para a realização da execução do projeto. Ele deve servir como base para orientar todas as partes envolvidas no processo, como contratantes, fornecedores e colaboradores, garantindo que todos tenham uma compreensão clara do que é esperado e como o trabalho será realizado. Deixando claro as informações como o escopo do projeto, os prazos, os recursos necessários, os critérios de qualidade e desempenho, os responsáveis por cada atividade, além



de quaisquer outras diretrizes relevantes para o seu desenvolvimento e execução;

- III. Elaborar minuta de contrato contendo os termos e condições básicas do contrato proposto entre duas ou mais partes, servindo de esboço inicial do contrato final e usada durante as negociações entre as partes envolvidas. Deve conter a descrição do objeto do contrato, condições de pagamento, prazos, responsabilidades e qualquer outra cláusula relevante para o acordo.

B. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- I. A execução dos serviços objeto da futura contratação deverá ser realizada, em regra, diretamente pela contratada, por intermédio de equipe técnica de profissionais com formações técnicas adequadas e experiências anteriores na execução de serviços técnicos semelhantes, observadas rigorosamente as especificações, prazos e condições contidas nos projetos técnicos (e documentos de especificações), como também todas demais condições e encargos de contratação fixadas texto base do projeto básico e executivo, as boas técnicas de execução de projetos de recuperação e manutenção de fachadas externas, as normas técnicas da ABNT, as normas regulamentares de segurança e saúde no trabalho, entre outras;
- II. Também deverá fazer parte integrante do escopo das obrigações da futura contratação o fornecimento dos equipamentos e materiais especificados nos projetos técnicos, memorial descritivo e caderno de encargos; o escopo contratual deverá ser composto da obrigação de fornecimento de todo o ferramental e demais equipamentos de infraestrutura para execução dos serviços, como também de equipamentos de segurança do trabalho, fardamentos, alimentação e encargos da mão de obra, nos termos da legislação.

C. DOS PROFISSIONAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO:

- I. A equipe técnica a ser utilizada na execução dos serviços objeto da futura contratação deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes profissionais, cujas capacidades deverão ser comprovadas pelos meios e no momento



Prefeitura Municipal de Iraucuba



indicados, conforme tabela abaixo:

ITEM	PROFISSIONAL	REQUISITO TÉCNICO	MEIO DE COMPROVAÇÃO	MOMENTO DA COMPROVAÇÃO
1	Engenheiro (a) Civil ou Arquiteto (a) e urbanista	Profissional com curso de formação superior em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo com comprovação de experiência	I. Acervo técnico junto ao Conselho (CREA ou CAU); II. Comprovação de Vínculo com a empresa licitante.	LICITAÇÃO

D. DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA SELEÇÃO DA FUTURA CONTRATADA:

1. Deverão ser fixados requisitos de qualificação técnica para fins de seleção do futuro contratado, como também para contratação da equipe profissional de execução dos serviços, objetivando garantir a qualidade mínima necessária na execução do contrato;
2. Capacidade técnico-profissional:
 - a. Deverá ser exigida indicação de profissional de nível superior, devidamente registrado no conselho profissional competente, para responder tecnicamente pela execução dos serviços
 - b. A capacidade do profissional deverá ser comprovada por meio de certidão de acervo técnico;
 - c. Comprovação de que tal profissional tenha algum tipo de vínculo profissional com a empresa a ser contratada.
3. Capacidade técnico-operacional:
 - a. A futura contratada deverá comprovar seu registro no conselho profissional competente, como também sua regularidade de situação;
 - b. Deverão ser fixados parâmetros objetivos para aferir a compatibilidade entre os serviços indicados nos atestados de capacidade técnica e aqueles previstos no objeto da futura contratação.



Prefeitura Municipal de Irauçuba



E. DO REGIME DE EXECUÇÃO:

- I. Considerando a natureza dos objetos a serem contratados, pelo grande vulto de serviços, a execução dos serviços deverá ser de forma indireta, utilizando a modalidade de concorrência eletrônica, com critério de julgamento de maior percentual de desconto a ser aplicado no valor global.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Os prédios públicos em funcionamento pertencentes as secretarias municipais estão contempladas neste estudo. Os números de prédios de cada secretaria estão previstos conforme tabela abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO	ENDEREÇO
01	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO BASTOS	AVENIDA JORGE DOMINGUES, Nº 582, CENTRO - SEDE
02	CENTRO DE REFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE IRAUCUBA	AV. PAULO BASTOS, Nº 610, CENTRO - SEDE
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PRAÇA SÃO LUIZ, Nº 30, CENTRO - SEDE
04	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NÊGA	RUA 21 DE JUNHO, SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - SEDE
05	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA DIVA	RUA LUIZ DA MOTA BRAGA, Nº 101, GIL BASTOS - SEDE
06	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA ALCINEIA NO DISTRITO DE JUÁ	RUA JOSÉ FERNANDES DO RÉGO - DISTRITO JUÁ
07	CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR DE IRAUCUBA	RUA 13 DE MAIO, Nº 139, CENTRO - SEDE
08	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GIL BASTOS	RUA NOVA, GIL BASTOS - SEDE
09	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA IRISILVIA RODRIGUES DOS SANTOS PINHEIRO	RUA SDO, CONJUNTO JOÃO PAULO II, CRUZEIRO - SEDE
10	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTONIO BARBOSA BRAGA	RUA LUCAS BATISTA, Nº 404, ESPERANÇA - SEDE
11	CENTRO DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 50, CENTRO - SEDE
12	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA ESTRADA SÃO



Prefeitura Municipal de
Irauçuba



	RAIMUNDA CECI ALVES ROCHA	JOSÉ, Nº 46, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SEDE
13	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JULIO PINHEIROS BASTOS	DISTRITO COITÉ
14	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DR. MARCELO SANFORD	DISTRITO BOA VISTA DO CAXITORÉ
15	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MANOEL COELHO DA CRUZ	DISTRITO CAMPINAS
16	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO FERREIRA DA SILVA	LOCALIDADE DE BARREIRAS
17	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PEDRO BARBOSA DE AZEVEDO	LOCALIDADE DE FUNDÕES
18	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL FRANCISCO ARAÚJO CHAVES	LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ
19	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL VALMAR DE ANDRADE BRAGA	LOCALIDADE DE BUENO
20	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSEFA CECI TABOSA BRAGA	LOCALIDADE DE CAJAZEIRAS
21	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO VIDAL	LOCALIDADE DE MANDACARU
22	CENTRO DE ENSINO INFANTIL ADELITE TEIXEIRA AZEVEDO	RUA MIGUEL BARBOSA, ALTO DA MANGUEIRA - DISTRITO MISSI
23	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSEFA CLOTILDE TABOSA BRAGA	RUA ANTÔNIO AMÉRICO DE AZEVEDO, Nº 193 - DISTRITO MISSI
24	ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO	RUA MANOEL BARBOSA MACIEL, Nº 197 - DISTRITO MISSI
25	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ASSENTAMENTO SANTOS REIS
26	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO RUFINO DOS SANTOS	LOCALIDADE DE CARNAUBINHA
27	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PACHECO DE CASTRO	LOCALIDADE DE PASSARINHO
28	ESCOLA MUNICIPAL IELDA	RUA JOAQUIM PEREIRA



Prefeitura Municipal de
Irauçuba



	TEIXEIRA FERNANDES	PASSOS - DISTRITO JUÁ
29	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MIGUEL FERNANDES	RUA JOAQUIM PEREIRA PASSOS - DISTRITO JUÁ
30	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO MARIANO	ESTRADA MOCÓ DE CIMA
31	GINÁSIO POLIESPORTIVO PADRE PASCOAL RIOS OSTERNE	RUA JULIO PINHEIROS BASTOS, CENTRO - SEDE
32	QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA GIL BASTOS	RUA ANTONIO GAUDENCIO, GIL BASTOS - SEDE
33	QUADRA ESPORTIVA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NÊGA	RUA 21 DE JUNHO, SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - SEDE
34	QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MARCELO SANFORD	DISTRITO BOA VISTA DO CAXITORÉ
35	QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA DOMINGOS JUSTINO	LOCALIDADE DE CACHOEIRA
36	QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MANOEL COELHO DA CRUZ	DISTRITO CAMPINAS
37	QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA EDSON QUEIROZ	ASSENTAMENTO SACO VERDE
38	QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA ADAUTO SOARES DE LIMA	COMUNIDADE DE MIRANDA
39	QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA JOÃO FERREIRA DA SILVA	COMUNIDADE DE BARREIRAS
40	QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA ANASTÁCIO MAGNO	COMUNIDADE DE PEDRA FERRADA
41	QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ASSENTAMENTO SANTOS REIS
42	QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA JOÃO DA CUNHA ARAÚJO	COMUNIDADE DE CACIMBA SALGADA
43	QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL FRANCISCO ARAÚJO CHAVES	LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ
44	QUADRA DA ESCOLA ANTONIO RODRIGUES BARROSO	COMUNIDADE DE FUMO
45	QUADRA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSEFA CLOTILDE TABOSA BRAGA	RUA ANTÔNIO AMÉRICO DE AZEVEDO, Nº 193 - DISTRITO MISSI
46	GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ ARI RAMOS	AV. PAULO BASTOS, CENTRO - SEDE
47	QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MIGUEL FERNANDES	RUA JOAQUIM PEREIRA PASSOS, DISTRITO JUÁ
48	QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA	ESTRADA MOCÓ DE CIMA



Prefeitura Municipal de
Irauçuba



MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO MARIANO
ESTIMATIVA DE CUSTOS R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

SECRETARIA DE SAÚDE		
	IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO	ENDEREÇO
01	SECRETARIA DE SAÚDE	AV. PAULO BASTOS, Nº 1199, CENTRO - SEDE
02	CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	AVENIDA PAULO BASTOS, S/N, CENTRO - SEDE
03	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	DISTRITO DE BOA VISTA DO CAXITORÉ
04	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTONIO GAUDENCIO ANÁRIO BRAGA	AVENIDA ANTONIO GAUDÊNCIO, S/Nº - DISTRITO DE MISSI
05	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL RODRIGUES FIRMINO	RUA JOAQUIM PEREIRA PASSOS, S/Nº, DISTRITO DE JUÁ
06	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA TANCREDO GOMES DA MOTA	RUA ISAC VASCONCELOS, S/Nº, CRUZEIRO – SEDE
07	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ HUMBERTO PONTES	RUA SDO, DISTRITO DE COITÉ
08	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTERO MARCULINO DE ARAÚJO	DISTRITO DE CAMPINAS
09	HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO	RUA JOÃO SALUSTIANO DA MOTA, Nº 244, CENTRO - SEDE
10	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ RODRIGUES MOTA	RUA LUCAS BATISTA, S/Nº, ESPERANÇA – SEDE
11	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENOCA RAMOS	AVENIDA PAULO BASTOS, S/Nº, CENTRO - SEDE
12	CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE DE IRAUCUBA	RUA JOÃO BATISTA DA MOTA, S/Nº - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SEDE
13	UNIDADE DE APOIO A SAÚDE MARIA DA PAZ PAULINO GOMES	LOCALIDADE DE CACIMBA SALGADA
14	CENTRO ODONTOLÓGICO MARIA PEREIRA ALVES	LOCALIDADE DE CACIMBA SALGADA
15	UNIDADE DE APOIO A SAÚDE DE BARREIRAS RAIMUNDA PINTO DE MESQUITA (DONA BRIOSA)	LOCALIDADE DE BARREIRAS



Prefeitura Municipal de
Irauçuba



ESTIMATIVA DE CUSTOS R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		
	IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO	ENDEREÇO
01	AGÊNCIA COMUNITÁRIA DE CORREIOS	RUA JOSÉ DE SOUSA BRAGA - DISTRITO JUÁ
02	AGÊNCIA COMUNITÁRIA DE CORREIOS	RUA ALÍPIO BARBOSA - DISTRITO MISSI
03	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCISCA RODRIGUES DANTAS - CRAS	RUA MIGUEL BARBOSA, Nº 342, DISTRITO MISSI
04	CENTRO DE REFRÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TIA MARIA JANICA - CRAS	RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 168, SÃO LUIZ DE GONZAGA - SEDE
05	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	RUA JÚLIO PINHEIROS BASTOS, CENTRO - SEDE
06	CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL - CIS	RUA JOAQUIM PEREIRA PASSOS - DISTRITO JUÁ
07	CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL - CIS	DISTRITO COITÉ
08	CONSELHO TUTELAR	RUA PEDRO DOMINGOS, ESPERANÇA - SEDE
ESTIMATIVA DE CUSTOS R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)		

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
	IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO	ENDEREÇO
01	PRAÇA SÃO LUIZ DE GONZAGA	AV. PAULO BASTOS, CENTRO - SEDE
02	PRAÇA DA MATRIZ	AV. PAULO BASTOS, CENTRO - SEDE
03	PRAÇA LUIS GOMES DA MOTA	AV. PAULO BASTOS, CENTRO - SEDE
04	PRAÇA JOSÉ VENÂNCIO DE SOUSA	RUA ANTONIO IVO DOS SANTOS, ESPERANÇA - SEDE
05	PRAÇA AIRTON ROCHA	RUA ANTONIO GAUDENCIO, GIL BASTOS - SEDE
06	PRAÇA ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO	RUA 21 DE JUNHO, CRUZEIRO - SEDE
07	PRAÇA CENTRAL	RUA MIGUEL BARBOSA - DISTRITO DE MISSI
08	PRAÇA SÃO JOSÉ	RUA VALMAR BRAGA -



Prefeitura Municipal de
Irauçuba



		DISTRITO DE MISSI
09	PRAÇA JESUINO PINTO DE MESQUITA	RUA MIGUEL BARBOSA MATOS – DISTRITO JUÁ
10	PRAÇA DA LIBERDADE	AV. PAULO BASTOS, CENTRO - SEDE
11	PRAÇA JOÃO E LAIZA	DISTRITO BOA VISTA DO CAXITORE
12	PRAÇA JOÃO PAULO II	CONJUNTO JOÃO PAULO II, CRUZEIRO - SEDE
13	PRAÇA DA JUVENTUDE	RUA ELIAS BATISTA DA MOTA, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SEDE
14	PRAÇA FRANCISCO WILSON GOMES	DISTRITO CAMPINAS
15	PRAÇA JOSÉ SEBASTIÃO DE SALES	DISTRITO COITÉ
16	CEMITÉRIO ESPERANÇA	RUA ANTONIO IVO DOS SANTOS, ESPERANÇA - SEDE
17	GALPÃO DOS FEIRANTES	RUA 21 DE JUNHO, CENTRO - SEDE
18	MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	RUA 21 DE JUNHO, CENTRO - SEDE
19	TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO FRANCISCO BARBOSA DE AZEVEDO	AV. ELIAS BATISTA DA MOTA, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SEDE
20	PRAÇA MÃE JOVEM	LOCALIDADE DE BOQUEIRÃO – ZONA RURAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO	ENDEREÇO
01	SEDE DA SECRETARIA	RUA 7 DE SETEMBRO, SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - SEDE
02	CENTRO DE CAPACITAÇÃO PADRE PONTES	RUA 7 DE SETEMBRO, SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - SEDE
03	GALPÃO INDUSTRIAL	AV. PAULO BASTOS, Nº 1505, CENTRO - SEDE
04	GALPÃO INDUSTRIAL	RUA SDO, S/Nº, SÃO LUIZ DE GONZAGA - SEDE
05	GALPÃO INDUSTRIAL	RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 236, SÃO LUIZ DE GONZAGA - SEDE
06	GALPÃO INDUSTRIAL	AV. JORGE DOMINGUES - SEDE



Prefeitura Municipal de
Irauçuba



07	GALPÃO INDUSTRIAL 1.500,00m ²	RUA SDO, S/Nº, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SEDE
08	GALPÃO INDUSTRIAL 2.000,00m ²	RUA SDO, S/Nº, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SEDE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
	IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO	ENDEREÇO
01	SEDE DA SECRETARIA	RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 511, SÃO LUIZ DE GONZAGA - SEDE
02	ECOPARK TERRA DA AMIZADE	AV. PAULO BASTOS, CENTRO - SEDE
SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÃ		
	IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO	ENDEREÇO
01	SEDE DA SECRETARIA	RUA LUCAS BATISTA, ESPERANÇA - SEDE
02	GARAGEM MUNICIPAL	AV. JORGE DOMINGUES, CENTRO - SEDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO	ENDEREÇO
01	PALÁCIO VERDE	AV. PAULO BASTOS, Nº 1370, CENTRO - SEDE
02	CENTRO ADMINISTRATIVO	RUA WALMAR BRAGA, CENTRO - SEDE
03	ARQUIVO MUNICIPAL	RUA JOSÉ ARI RAMOS FILHO - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO	ENDEREÇO
01	BIBLIOTECA MUNICIPAL MANOEL TEIXEIRA ÁVILA	AV. PAULO BASTOS, Nº 726, CENTRO - SEDE
02	ESPAÇO CULTURAL TIA CIMÁ	AV. PAULO BASTOS, Nº 1481, CENTRO - SEDE
03	ESTÁDIO MUNICIPAL ENOQUE FELIPE DA SILVA - ENOCÃO	RUA PEDRO TEIXEIRA ROGÉRIO, GIL BASTOS - SEDE
04	GINÁSIO POLIESPORTIVO LUIS PAULO PEREIRA BARROSO	RUA PRUDENIO PEREIRA PASSOS, DISTRITO JUÁ
05	QUADRA ELIOENAI PEREIRA LIMA	RUA 21 DE JUNHO, CRUZEIRO - SEDE
06	GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ TEIXEIRA LOURENÇO	RUA LUCAS BATISTA, ESPERANÇA, CENTRO -



Prefeitura Municipal de
Irauçuba



		SEDE
07	QUADRA DE AREIA JERRI ADRIANO BARROSO CHAVES	RUA ELIAS BATISTA DA MOTA, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SEDE
08	GINÁSIO POLIESPORTIVO FRANCISCO CAIK MOTA RODRIGUES	RUA ELIAS BATISTA DA MOTA, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SEDE
09	ESPAÇO CULTURAL ANTÔNIO XAVIER MOURA MESQUITA	RUA ELIAS BATISTA DA MOTA, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SEDE
10	PISTA DE SKATE ANTONIA DAGMA SOUSA MOTA	RUA ELIAS BATISTA DA MOTA, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SEDE
11	GINÁSIO POLIESPORTIVO CELINA ALBUQUERQUE MESQUITA	DISTRITO COITÉ
12	ARENINHA FRANCISCO VIDAL RAMOS	AVENIDA JORGE DOMINGUES, CENTRO
13	ARENINHA GERARDO TABOSA	RUA PRUDENIO PEREIRA PASSOS, DISTRITO JUÁ
14	ARENINHA ANTÔNIO CARNEIRO LIMA	RUA MIGUEL BARBOSA, ALTO DA MANGUEIRA - DISTRITO MISSI
15	QUADRA ESPORTIVA ANTONIO GILVAN DO NASCIMENTO	LOCALIDADE DE FUMO
16	QUADRA DE AREIA	DISTRITO BOA VISTA DO CAXITORÉ
17	QUADRA DE BASQUETE 3x3	RUA MIGUEL BARBOSA MATOS - DISTRITO JUÁ
18	QUADRA ESPORTIVA FRANSQUINHO DA ASSOCIAÇÃO	RUA ANTÔNIO IVO DOS SANTOS, ESPERANÇA - SEDE
ESTIMATIVA DE CUSTOS R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		

5.2. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os projetos de engenharia, conforme planilha orçamentária e suas respectivas memórias de cálculo.

5.3. Ressalta-se que os imóveis previamente mencionados nesta lista poderão sofrer alterações ao longo do tempo. Prédios atualmente desativados poderão ser reativados mediante a devida apresentação de justificativa formal. Da mesma forma, imóveis não relacionados inicialmente poderão ser incluídos, desde que seja apresentada declaração de posse ou matrícula cartorial que comprove a



Prefeitura Municipal de
Irauçuba



titularidade.

5.3. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

5.3.1. A estimativa de custos para a execução das obras é de até R\$ 7.430.000,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta mil reais). Sendo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO	VALOR
SECRETARIA	R\$ 500.000,00
INFANTIL	R\$ 1.000.000,00
FUNDAMENTAL	R\$ 2.500.000,00
VALOR ESTIMADO	R\$ 4.000.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE	
IDENTIFICAÇÃO	VALOR
SECRETARIA	R\$ 100.000,00
CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS)	R\$ 50.000,00
UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE)	R\$ 150.000,00
ZOONOSES	R\$ 80.000,00
VALOR ESTIMADO	R\$ 380.000,00

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
IDENTIFICAÇÃO	VALOR
CORREIOS ✓	R\$ 50.000,00
CRAS / CIS ✓	R\$ 100.000,00
CENTRO DO IDOSO	R\$ 350.000,00
CONSELHO TUTELAR	R\$ 50.000,00
VALOR ESTIMADO	R\$ 550.000,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
IDENTIFICAÇÃO	VALOR
DIVERSOS ESPAÇOS	R\$ 2.500.000,00
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.500.000,00

5.3.2. O valor estimado foi calculado considerando as tabelas SEINFRA 028.1 com desoneração referente a unidade da federação do Ceará, vigente no momento deste planejamento, aplicando-se o percentual de desconto linear ofertado pela licitante vencedora, acrescido da taxa de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)



Prefeitura Municipal de Irauçuba



relativa ao insumo como um todo (material e mão de obra).

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Considerando que o Município de Irauçuba necessita realizar os serviços de manutenção dos prédios e repartições públicas que envolve a necessidade de mão de obra especializada e insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, pode fazê-lo a partir das seguintes soluções:

SOLUÇÃO 01: Contratação de mão de obra, através de procedimento auxiliar de Credenciamento de profissionais, conforme Art. 79 da Lei 14.133/2021 para a execução direta dos serviços de manutenção predial com mão de obra e equipamentos próprios e com a aquisição dos insumos necessários por meio de licitação;

SOLUÇÃO 02: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, incluindo mão de obra e fornecimento de todo o material, ferramentas e equipamentos necessários, em conformidade com as normas regulamentares vigentes, nas dependências das Secretarias Municipais de Irauçuba-CE.

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A solução apontada como a mais viável é a **SOLUÇÃO 02**, haja vista, na ótica da Equipe de Planejamento, responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, ser considerada a mais viável para o desenvolvimento adequado, para o tipo e volume de trabalho pretendido pela administração pública.

A solução 01 tem resultado prejudicado, seja pela disponibilidade restrita de mão-de-obra, insumos e equipamentos, pois o volume dos serviços, dada a grande quantidade de repartições públicas a serem atendidas como também a burocratização das operações, na medida em que a municipalidade teria que empreender uma infinidade de novas contratações para acudir à solução referida.

Assim, diante dessa multiplicidade de novas licitações e fornecedores, a



Prefeitura Municipal de Irauçuba



sincronicidade necessária para a execução dos serviços restaria prejudicada, sobretudo, tendo em vista a limitação temporal imposta. Portanto, a SOLUÇÃO 02 apresenta como a solução mais viável.

Além disso, a contratação por execução indireta segue os moldes utilizados em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada.

Não foram identificados requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

Assim, diante da opção pela SOLUÇÃO 02, segundo a legislação de regência, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O processo em questão prevê a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, incluindo mão de obra e fornecimento de todo o material, ferramentas e equipamentos necessários, em conformidade com as normas regulamentares vigentes, nas dependências das Secretarias Municipais de Irauçuba-CE.

Tem-se que o regime de empreitada será por preço global sendo que, na execução do objeto, a definição do preço dos serviços dar-se-á pela composição dos custos unitários estabelecidos na forma dos serviços e insumos diversos descritos nas Tabelas SEINFRA 028.1 com desoneração referente a unidade da federação do Ceará, vigente no momento deste planejamento, aplicando-se o percentual de desconto linear ofertado pela licitante vencedora, acrescido da taxa de BDI



Prefeitura Municipal de Irauçuba



(Benefícios e Despesas Indiretas) relativa ao insumo como um todo (material e mão de obra).

Recomenda-se que as licitantes realizem vistoria prévia nas instalações de todas as Secretarias, se possível, de forma a obterem pleno conhecimento das condições da estrutura, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços. Ressalta-se a relevância desta visita, uma vez que os serviços deverão ser prestados em todos os imóveis pertencentes às mesmas distribuídos em todo o território do município, seja sede ou localidades.

Prevê-se que a empresa contratada deverá contar com uma equipe mínima para atendimento das demandas solicitadas pela Contratante nos prazos descritos em posterior Termo de Referência, sendo composta, no mínimo, dos profissionais: Encarregado Geral, Eletricista, Pintor, Pedreiro e Servente/Ajudante de Obras.

Também deverá ser indicado um preposto, aceito pela Administração Municipal, para representar a Contratada na execução do contrato.

Os serviços de manutenção corretiva, preditiva e preventiva predial serão realizados conforme o "Plano Detalhado de Manutenção" gerado por levantamento por demanda ou atendendo aos chamados durante o horário de expediente, das 8h00 às 18h00, nos prazos descritos em vindouro Termo de Referência, durante o período de vigência do contrato.

As manutenções corretivas poderão ser realizadas a depender da necessidade das Secretarias Municipais, sendo possível sua realização, inclusive, em conjunto com as manutenções preventivas quando forem detectadas possíveis falhas. Dessa forma, a prestação dos serviços poderá ocorrer de acordo com as necessidades destas Administração, sob demanda, sendo liberada por etapas.

Entende-se por manutenção preventiva aquela cujo intuito é reduzir potenciais falhas ou degradações, que surgem do funcionamento incorreto ou intensivo de um equipamento, por exemplo. Portanto, encontra-se ligada a uma ação sistemática de controle e monitoramento. Já a manutenção preditiva complementa a preventiva,



Prefeitura Municipal de Irauçuba



pois trata-se de análise detalhada dos dados das máquinas, equipamentos e estruturas físicas. Ainda, a manutenção corretiva consiste na ação realizada para corrigir falhas, panes, quebras ou não funcionamento adequado de sistemas, componentes e equipamentos, sendo, assim, não programada.

A solicitação do serviço de manutenção predial será realizada pelo fiscal técnico do contrato, por meio de contato eletrônico ou sistema de registro de chamados, caso a Contratada possua este tipo de sistema. A empresa contratada deverá avaliar a situação, de preferência se dirigindo ao local da realização do trabalho, e, se for o caso, disponibilizar pessoal ou equipe para realizar o serviço solicitado. Destaca-se que para a perfeita execução dos serviços, está previsto o fornecimento, no valor do contrato, de todas as ferramentas, equipamentos e EPIs necessários. Caso a Contratada verifique a necessidade de serviço especializado ou a aquisição de materiais, esta deve informar ao fiscal do contrato para análise.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Devido à imprevisibilidade acerca de quais serviços serão necessários no período de vigência do contrato, conforme explicado anteriormente, a estimativa do valor da contratação se baseou no histórico de manutenção dos últimos anos, sendo o amplo rol de serviços para escolha da Contratante garantido pela adoção das tabelas de referência.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Sugere-se a forma de adjudicação global, uma vez que todos os serviços que compõem o objeto da contratação guardam relação entre si. Ainda, a adjudicação do certame para um único vencedor visa resguardar a efetividade do processo de contratação, sustentando a possibilidade de não atrair licitantes para um determinado serviço, evitando que este não seja adjudicado.

O agrupamento dos itens garante a sinergia existente entre mão de obra e materiais necessários e a conveniência administrativa em geri-los, de forma centralizada, em



Prefeitura Municipal de Irauçuba



um contrato que contemple todos itens necessários à manutenção predial de todos os prédios pertencentes às secretarias municipais. Não se vislumbra como eficiente que uma empresa administre a mão de obra, enquanto outra os materiais, por exemplo, dado que são itens complementares, não sendo interessante e eficaz para a Administração contratar um sem o outro, dado que isso não resultaria nos esperados.

Ainda, ao incluir mão de obra e fornecimento de todo o material, ferramentas e equipamentos necessários aos serviços de manutenção em lote único, visa-se resguardar a padronização. Caso houvesse separação deste objeto, haveria uma possibilidade de apenas um dos fornecimentos obter sucesso no processo licitatório, o que inviabilizaria a contratação completa em virtude da falta do fornecimento que fracassou.

Ademais, uma questão a ser considerada é a de que, ao contratar empresas diferentes para os serviços de manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e pequenas intervenções, por exemplo, existe o risco de a responsável por um tipo de serviço acarretar modificações ou danos em outro serviço já realizado por outra empresa, podendo gerar possível perda de garantia ou até mesmo conflito de responsabilidade entre as contratadas envolvidas.

Ressalta-se que a opção pelo lote único teria como vantagem uma melhor gestão administrativa por parte da fiscalização deste Legislativo, se comparado a gestão de mais de um contrato.

Assim, acaso fossem feitas licitações distintas, ou realizada a separação por lotes, o parcelamento não só imporia maior dispêndio aos cofres públicos, decorrentes de gastos com a realização de processos licitatórios e da própria gestão de contratos apartada, como também, e principalmente, poderia comprometer o resultado esperado, com perda de qualidade, insucesso na contratação completa pela falta de fornecedor de material ou mão de obra, além de possível prejuízo à



Prefeitura Municipal de Irauçuba



responsabilidade técnica dos serviços.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Dentre os resultados esperados, destacam-se:

- I. Prevenir e mitigar eventuais sinistros que possam vir a ser iniciados nas dependências dos imóveis pertencentes às Secretarias Municipais de Irauçuba-CE;
- II. Proporcionar maior segurança ao patrimônio e aos servidores, agentes políticos, terceirizados e visitantes que circulam e/ou exercem suas atribuições nos prédios das secretarias em questão;
- III. Promover a conservação do patrimônio público, além de retrofits (ligados ao ato de restaurar construções antigas) pontuais em sua estrutura;
- IV. Propiciar maior eficiência na contratação, uma vez que foi analisada e escolhida a opção pelo contrato correspondente à manutenção predial como um todo: o enquadramento do objeto como serviço contínuo, com possibilidade de vigência máxima decenal, prestado por uma única empresa contratada que fornecerá todo o material, ferramentas e equipamentos necessários ao cumprimento do contrato, o que gera repercussões como:
 - Ausência de gestão interna de materiais utilizados na manutenção predial, pois material, ferramentas e equipamentos serão de responsabilidade da Contratada;
 - Menor risco de as Secretarias Municipais ficarem desamparadas em relação aos serviços de manutenção predial devido à contratação interdependente restar fracassada, como a relativa à aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos, caso o objeto fosse separado e estes itens corressem em licitações apartadas;
 - Melhor aproveitamento de recursos humanos na Gestão Municipal e redução de custo administrativo, pois a vigência prolongada do serviço contínuo reduz o número de processos administrativos licitatórios criados para esta mesma contratação, além de também restringir o



Prefeitura Municipal de Irauçuba



número de fiscais de contrato, uma vez que os serviços objeto se encontram previstos em lote único, assim gerando um único contrato;

- Melhor gestão da contratação e controle dos serviços prestados, pois estes seriam realizados por uma única empresa.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Gestão Municipal designará um ou mais servidores capacitados, através de portaria, para FISCALIZAR quanto à regularidade e assiduidade dos serviços executados. Exercerá também a GESTÃO e o CONTROLE desta contratação. A contratante deverá tomar as seguintes providências previamente ao contrato:

- I. Definir a equipe de servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão técnica/contratual;
- II. Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- III. Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado
- IV. Definir o plano de ação com vistas à boa execução contratual.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Serviços de manutenção predial, apesar de gerar impactos ambientais de pequena proporção em sua maioria, também devem ser geridos de forma a mitigar aos máximos tais impactos. Negativamente, envolve o consumo de recursos naturais, emissão de poluentes atmosféricos e geração de resíduos da demolição e construção, além de poluição sonora e hídrica. E ainda levantado em consideração o somatório dos serviços em todas as unidades das secretarias, o volume de resíduos gerados, por exemplo, tornam-se de grande proporção. Os principais impactos são:

13.1. Geração de Resíduos



Prefeitura Municipal de Irauçuba



A Geração de uma quantidade significativa de resíduos, incluindo materiais de demolição e descarte, podem ser difíceis de gerenciar adequadamente. Assim, é válido implementar um sistema de transporte e coleta eficiente para manusear e separar os resíduos gerados durante a execução dos serviços, os resíduos devem ser deixados em local especificado pela Prefeitura, de onde podem ser reutilizados para recuperação de estradas degradadas no período chuvoso como opção ambientalmente adequada.

13.2. Poluição do ar e sonora

As atividades de manutenção podem gerar poluição do ar devido à emissão de poeira e gases, bem como poluição sonora devido ao ruído dos equipamentos, por geralmente incluem demolição de revestimentos, de alvenarias ou pisos (no que se refere a geração de poeira) e incluem remoção de pinturas e execução de serviço de pintura (que geram gases poluentes). Para amenizar essa problemática, deverá ser estipulado um período adequado em que causam menos impacto na comunidade local, preferencialmente diurno, ou optar por equipamentos e ferramentas que tenham baixo nível de ruído. Também, é adequado a utilização de telas de proteção e tapumes para evitar o espalhamento de poeira na execução dos serviços. Uma obra limpa também poderá garantir qualidade do ar local, pois amenizará a dispersão de poeira, e como muitas das atividades de manutenção serão executadas durante o período de funcionamento dos prédios, isso deve ser considerado.

13.3. Legislação Ambiental

A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010;

Os resíduos produzidos durante a execução dos trabalhos deverão ser gerenciados de acordo com a Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 (Estabelece



Prefeitura Municipal de Irauçuba



diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, introduzidas pelas Resoluções CONAMA nº 348/2004, nº 431/2011, nº 448/2012 e 469/2015);

A contratação visa garantir que os resíduos comuns, provenientes de serviços de manutenção predial sejam transportados e destinados, pela empresa contratada, ao local adequado em conformidade com as legislações vigentes quando remunerado a carga e transporte de entulho ou poderá dispor para coleta de resíduos sólidos de construção civil (RCC) prestado pelo município, onde o mesmo também deverá dar destinação adequada aos resíduos.

Os impactos ambientais devem ser os mínimos possíveis, prezando pela compra e execução de materiais que na sua fabricação causem a menor degradação da natureza, focando na eficiência energética e na sustentabilidade.

Para tanto, a equipe da CONTRATADA deverá ser instruída sobre a importância das políticas de sustentabilidade, tanto nos aspectos que regulem a interação do homem com a natureza em atividades cotidianas, visto que os recursos naturais são finitos, quanto na questão social, com atenção especial aos direitos trabalhistas e à proteção aos direitos humanos;

Cumprir fielmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGCC) e Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS) tanto para o Grupo 1 quanto para o Grupo 2, devendo todos os resíduos de classes A, B, C e D, provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.”. Removidos das instalações da Contratante, bem como resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais